



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RESULTADO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi comunica aos interessados que a empresa **Deon Construtora e Incorporadora LTDA EPP** apresentou a proposta mais vantajosa para reforma da calçada interna e do passeio da Câmara de Vereadores, conforme planilha em anexo, referente ao Processo de Licitação modalidade Convite nº 005/2017. Haverá divulgação definitiva após o prazo de recurso previsto no edital.

Sarandi/RS, 31 de outubro de 2017.


Comissão Permanente de Licitações.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

TABELA DE PREÇOS DAS PROPOSTAS

DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO	DEON CONSTRUTORA	GUSTAVO SIGNOR	ENGEARTE
Execução calçada blocos intertravados de concreto	R\$ 19.191,78	R\$ 18.107,95	-	R\$ 19.097,37
Calçada piso cerâmico	R\$ 4.652,49	R\$ 4.652,49	-	R\$ 4.652,49
Corrimão e porta	R\$ 15.402,77	R\$ 14.802,78	-	R\$ 15.402,77
Valor Total	R\$ 39.247,05	R\$ 37.563,22	R\$ 41.053,00	R\$ 39.152,64

(Handwritten signatures)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO referente ao Convite nº 005/2017. Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 009 de 23 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: **CLÓVIS ASCHI, DEISI PIUCO TONI, MARINA PIASSA DA SILVA e RUBENS DA SILVA MARTINS**, e o Assessor Jurídico, Dr. Juarez Tabuia Weingartner, para analisar as propostas das empresas para a reforma da calçada interna e do passeio da Câmara de Vereadores de Sarandi. Foram convidadas a participar da Licitação as Construtoras Gustavo Fornari Signor – ME, Paulo César Sacardo Eireli e Deon Construtora e Incorporadora LTDA. Esteve presente na abertura dos envelopes Gustavo Fornari Signor, representando a construtora Gustavo Fornari Signor – ME. Presente o Engenheiro Civil Júnior Valmor De Carli. Após a abertura dos envelopes para habilitação, constatou-se que todas as empresas estão habilitadas a participar da licitação. São beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, as empresas Gustavo Fornari Signor – ME e Deon Construtora e Incorporadora LTDA. Após a abertura dos envelopes com as propostas de preço, constatou-se que a empresa Deon Construtora e Incorporadora LTDA apresentou o menor preço, no valor de R\$ 37.563,22, sendo vencedora no presente certame, conforme tabela de preços anexa. **Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente ata. Nós, integrantes da Comissão Permanente de Licitações, lavramos e assinamos a presente ata.**